



## RESOLUÇÃO Nº 039/2019 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Computação Forense e Tecnologia Aplicada às Ciências Forenses na Unespar, *Campus* de Paranaguá**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 15.962.463-3;

**considerando** a deliberação contida na ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019, em União da Vitória.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Computação Forense e Tecnologia Aplicada às Ciências Forenses na Unespar, *Campus* de Paranaguá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**